



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA

PROJETO DE DECRETO Nº ____/2024.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SUBTENENTE MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA JÚNIOR, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede-se a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SUBTENENTE MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA JÚNIOR**, em reconhecimento aos seus serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade refletem seu compromisso com o desenvolvimento local.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2024.

**INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR**



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e do Título de Cidadão Boa-Vistense ao Subtenente Mário Magalhães da Silva Júnior, uma homenagem justa e merecida a um homem que, com coragem, dedicação e compromisso, tem contribuído significativamente para a segurança e o desenvolvimento da nossa comunidade.

Mário Magalhães da Silva Júnior, Subtenente da Polícia Militar de Roraima, nasceu em Boa Vista-RR, sendo filho de Valcira da Silva Mateus e Mário Magalhães da Silva. Formado em Gestão Ambiental, ingressou na Polícia Militar em 22 de outubro de 2007, após concluir o Curso de Formação de Soldado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS).

Ao longo de sua trajetória, o Subtenente Mário Magalhães desempenhou diversas funções em unidades essenciais da segurança pública, como o 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), a Companhia Independente de Policiamento de Guarda (CIPG), o Comando de Policiamento do Interior (CPI) – onde atuou nos municípios de Mucajaí e Bonfim –, o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), a Coordenação dos Colégios Estaduais Militarizados (CCEM) e o Grupamento Independente de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO).

Em 2014, concluiu com êxito o 1º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva (1º CIRO), tornando-se habilitado para atuar no moto-patrolhamento tático no GIRO, onde serve atualmente. Durante sua carreira, ascendeu com mérito nas graduações de Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento até chegar à função de Subtenente, sempre com comportamento excepcional.

Mário Magalhães é um profissional reconhecido por sua proatividade e dedicação à segurança pública, destacando-se em ações que fortaleceram o combate ao crime e a proteção da comunidade. Além disso, sua formação acadêmica em Gestão Ambiental reflete seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente.

Sua atuação no Grupamento Independente de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) e sua participação no fortalecimento dos Colégios Estaduais Militarizados destacam sua capacidade de liderança e inovação no âmbito da segurança e educação. Ao longo de sua carreira, o Subtenente Mário Magalhães sempre se destacou pela dedicação à ética e pela busca constante por melhorias no desempenho de suas funções.

Ao conceder-lhe a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-Vistense, esta Casa Legislativa reconhece os relevantes serviços prestados pelo Subtenente Mário Magalhães da Silva Júnior à sociedade de Boa Vista. Sua trajetória é um exemplo de dedicação, profissionalismo e amor pela cidade e pelo Estado de Roraima.



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA**

Consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa ao conceder-lhe o "Título de Cidadão Boa-Vistense", pois a trajetória do Subtenente Mário Magalhães da Silva Júnior é um exemplo de coragem, profissionalismo e compromisso com a nossa cidade. Sua dedicação à segurança pública, ao meio ambiente e à formação de uma sociedade mais segura e cidadã faz dele um cidadão que merece o reconhecimento e a gratidão de todos os boa-vistenses.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2024.

**INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR**

